Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento Nº 274/99 Proc. 23.595

AUTOR: **Francisco Colabono Filho**

ASSUNTO: ~~*Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal*~~

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe e encaminhe o que segue:

a) A Municipalidade fez licitação para a compra de faixas e outros materiais da Firma JOSÉ LUIZ ORGAZ POMPÉIA-ME, durante o ano de 1997;

b) Especificar onde foram utilizados as faixas e demais materiais adquiridos pela referida Firma no ano de 1997;

c) Encaminhar a esta Casa cópias das seguintes Notas Fiscais e seus respectivos empenhos:

Nota Fiscal nº.	**Data**	**Valor**
526	04.04.97	R$ 1.600,00
528	11.04.97	R$ 690,00
532	17.04.97	R$ 480,00
533	08.05.97	R$ 350,00
534	13.05.97	R$ 1.550,00
536	09.06.97	R$ 390,00
537	16.06.97	R$ 250,00
541	04.07.97	R$ 440,00
547	15.07.97	R$ 210,00
557	31.07.97	R$ 1.200,00
558	06.08.97	R$ 100,00
563	08.08.97	R$ 630,00
566	25.08.97	R$ 1.180,00
579	29.10.97	R$ 545,00
578	30.10.99	R$ 526,00
580	03.11.97	R$ 195,00
602 e 603	11.12.97 (total)	R$ 320,00
604	12.12.97	R$ 520,00
TOTAL NO ANO DE 1997.....		**R$ 11.176,00**

Cabe observar que em alguns meses os valores ultrapassaram o valor mínimo para o procedimento licitatório, como é o caso de abril (R$ 2.770,00) e agosto (R$ 1.910,00). Caso a Prefeitura não efetuou o procedimento licitatório necessário feriu o princípio constitucional da isonomia.

Requeiro, finalmente, que o Senhor Prefeito Municipal encaminhe as informações e documentos solicitados e não determine uma data para a verificação "in loco", sob pena de cometer infração político-administrativa.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1999.

Francisco Colabono Filho
Vereador-PMDB

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 02 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 31/5/99

f. 684/99